

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2023

**Ao
CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELACOES PUBLICAS/DF
(CONRERP/DF)
At.: Setor de Licitações e Contratos**

Assunto: Alteração contratual (Prorrogação da vigência)
Ref.: Contrato de prestação de serviços

Prezados Senhores,

Servimos do presente para comunicá-los o interesse na prorrogação do contrato de prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

- Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.NET;

Propomos prorrogar a vigência para o 12 (doze) meses, iniciando em **01/01/2024** e terminando em **31/12/2024**, conforme previsão contratual.

O valor atual mensal de R\$ 769,30 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) permanecerá com o valor inalterado, considerando a variação negativa do índice IGP-M dos últimos 12 (doze) meses divulgados

Sendo o que havia a informar, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Departamento de contratos
(61) 3212-6700 Ramal: 8060
comercial@conselhos.com.br

Link da fonte de obtenção do índice de reajuste:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

OC: 341449

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELACOES PUBLICAS/DF - CONRERP/DF E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:

PARTES:

I – CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELACOES PUBLICAS/DF - CONRERP/DF, com sede em SDS Bloco D, Edifício Eldorado, 60 Sala 412 ASA SUL, CEP: 70392-901 - inscrito no CNPJ n°. 00.676.171/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu *Tesoureiro, Bernardo De Felipe Jr. portador da RG: 122985 - expedido por : SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 003.889.801-25, Brasileiro, casado, com domicilio profissional no endereço supramencionado.*

II – CONTRATADA: IMPLANTA INFORMATICA LTDA, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n°. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro. RG n°. 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

- Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.NET;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será **R\$ 769,30 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**, para o(s) sistema(s) abaixo relacionado(s):

| Sistema | Qtde Licenças | Valor |
|-------------|---------------|--------|
| SISCONT.NET | ILIMITADA | 769,30 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

OC: 341449

3.1. Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de 12 (doze) meses, iniciando em **01/01/2024** e terminando em **31/12/2024**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

BRASILIA – DF, 13 de dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:



Bernardo De Felipe Jr.
Conrerp 6ª Região, nº 154
Diretor-tesoureiro

CONRERP/DF

PELA CONTRATADA:

Implanta Informática Ltda.

TESTEMUNHAS

1ª- Tony Clebio de Brito Grangeiro- RG.1.668.553- DF

2ª 2ª _____